

Tarifa Digital

A tarifa que lhe facilita **a poupança.**

100% online

20% de desconto para sempre.

ENERGIA RENOVÁVEL 100% Endesa

endesa

Quanto mais contratar, mais descontos terá:

Ficha contratual padronizada Tarifa Digital

Contratando esta tarifa tem direito:

20% de desconto para sempre

E poderá desfrutar das melhores vantagens:

- 100% ONLINE
- DESCONTOS PARA SEMPRE NA FATURA
- SEM FIDELIZAÇÃO
- 100% RENOVÁVEL

Tabela de preços

Luz

Digital Luz Simples

Potência Contratada (kVA)	Termo de potência [€/dia]			Termo de Energia [€/kWh]			Preço Total (Eur/100kWh/mês)
	Preço Base	Preço c/ Desc. 20%	Valor Desc. Social (*)	Preço Base	Preço c/ Desc. 20%	Valor Desc. Social (*)	20% sobre Total da Fatura
1,15	0,2122	0,1698	0,0361	0,174880	0,139904	0,0468	19,08
2,3	0,3212	0,2570	0,0722	0,174880	0,139904	0,0468	21,70
3,45	0,4077	0,3262	0,1083	0,174880	0,139904	0,0468	23,78
4,6	0,5730	0,4584	0,1444	0,174880	0,139904	0,0468	27,74
5,75	0,6985	0,5588	0,1806	0,174880	0,139904	0,0468	30,75
6,9	0,9315	0,7452	0,2166	0,174880	0,139904	0,0468	36,35
10,35	1,1637	0,9310		0,174880	0,139904		41,92
13,8	1,5548	1,2438		0,174880	0,139904		51,31
17,25	1,9704	1,5763		0,174880	0,139904		61,28
20,7	2,5683	2,0546		0,174880	0,139904		75,63

(*) Desconto social aplicado sobre o preço já com desconto (quando aplicável).
Os preços aqui apresentados incluem as Tarifas de Acesso às Redes, publicados pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços apresentados no produto eletricidade, serão acrescidos a contribuição audiovisual, a taxa de exploração da DGEG, assim como o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Os referidos encargos serão apresentados autonomamente na fatura. A todas as quantias e encargos supramencionados acrescemos impostos legalmente aplicáveis.

Digital Luz Bi-horária

Potência contratada (kVA)	Termo de potência [€/dia]			Termo de Energia						Preço Total (Eur/100kWh/mês)
				Fora Vazio			Vazio			
	Preço Base	Preço c/ Desc. 20%	Valor Desc. Social (*)	Preço Base	Preço c/ Desc. 20%	Valor Desc. Social (*)	Preço Base	Preço c/ Desc. 20%	Desc. Social (*)	20% sobre Total da Fatura
1,15	0,2369	0,1895	0,0361	0,217721	0,174177	0,0468	0,14889	0,119112	0,0468	20,35
2,3	0,3190	0,2552	0,0722	0,217721	0,174177	0,0468	0,14889	0,119112	0,0468	22,32
3,45	0,4086	0,3269	0,1083	0,217721	0,174177	0,0468	0,14889	0,119112	0,0468	24,47
4,6	0,5095	0,4076	0,1444	0,217721	0,174177	0,0468	0,14889	0,119112	0,0468	26,89
5,75	0,5986	0,4789	0,1806	0,217721	0,174177	0,0468	0,14889	0,119112	0,0468	29,03
6,9	0,6885	0,5508	0,2166	0,217721	0,174177	0,0468	0,14889	0,119112	0,0468	31,19
10,35	1,0133	0,8106		0,217721	0,174177		0,14889	0,119112		38,98
13,8	1,3913	1,1130		0,217721	0,174177		0,14889	0,119112		48,06
17,25	1,7356	1,3885		0,217721	0,174177		0,14889	0,119112		56,32
20,7	2,1683	1,7346		0,217721	0,174177		0,14889	0,119112		66,70

Preço da potência e da energia em função da potência contratada(1).
Os preços aqui apresentados incluem as Tarifas de Acesso às Redes, publicados pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços apresentados no produto eletricidade, serão acrescidos a contribuição audiovisual, a taxa de exploração da DGEG, assim como o imposto especial sobre o consumo de eletricidade. Os referidos encargos serão apresentados autonomamente na fatura. A todas as quantias e encargos supramencionados acrescem os impostos legalmente aplicáveis.

Gás

Digital Gás

Escalão	Termo Fixo (Eur/dia)			Termo Energia (Eur/kWh)			Preço Total (Eur/100kWh/mês)
	Preço Base	Desconto 20%	Desc. Social (*)	Preço Base	Preço c/ Desc. 20%	Valor Desc. Social (*)	20% sobre Total da Fatura
1	0,1803	0,1442	0,0159	0,109359	0,087487	0,025180	13,08
2	0,2987	0,2390	0,0383	0,109121	0,087297	0,020386	15,90
3	0,4666	0,3733	-	0,105767	0,084614	-	19,66
4	0,8625	0,6900	-	0,104755	0,083804	-	29,08

(*) Desconto social aplicado sobre o preço já com desconto (quando aplicável).
Os preços aqui apresentados incluem as Tarifas de Acesso às Redes, publicados pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos).
Aos preços apresentados no produto gás, serão acrescidos a taxa de ocupação de subsolo fixa/variável, assim como o imposto especial sobre o consumo de gás natural. Os referidos encargos serão apresentados autonomamente na fatura. A todas as quantias e encargos supramencionados acrescem os impostos legalmente aplicáveis.
Preço do termo fixo e da energia em função do escalão de consumo a que pertence o cliente no momento da contratação(1).

Parte I - Identificação do comercializador e da oferta

Comercializador	ENDESA Energia S.A. - Sucursal Portugal
Oferta comercial	**Tarifa Digital**
Segmento da oferta	Contrato válido para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental e para fornecimentos de gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental. Tarifa exclusiva para aderentes online que optem por fatura digital e pagamento através do débito direto.
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	■ **800 10 10 33** ■ **Lojas Endesa: Encontre a loja mais perto de si em www.endesa.pt/contactos/lojasLojas Endesa** ■ **My Endesa**
Contacto para assistência técnica ou avarias	**Eletricidade** **800 506 506** (todos os dias, 24h, chamada gratuita) **Gás** **Dianagás:** 800 020 039 **Duriensegás:** 800 209 999 **Lisboagás:** 800 201 722 **Lusitaniagás:** 800 200 157 **Medigás:** 800 500 063 **Paxgás:** 800 020 041 **Portgás:** 800 215 215 **Setgás:** 800 273 030 **Sonorgás:** 800 100 815 **Tagusgás:** 800 500 005 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)
Contacto para leituras de contador	**Eletricidade** **800 507 507** (todos os dias, 24h, chamada gratuita) **Gás** **Dianagás:** 800 507 515 **Duriensegás:** 800 507 511 **Lisboagás:** 800 201 722 **Lusitaniagás:** 800 200 157 **Medigás:** 800 507 516 **Paxgás:** 800 507 517 **Portgás:** 800 500 330 **Setgás:** 800 273 030 **Sonorgás:** 800 100 071 **Tagusgás:** 800 500 005 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)

Parte II - Condições específicas da oferta

Fornecimento	☐ Luz ☐ Gás
Duração	**12 meses** ☑ Renovação automática
Validade da oferta	☐ Permanente ☑ Promocional, até 2 de dezembro de 2026.
Fidelização	☑ Não **Benefício associado:** **Custo quebra de fidelização:** Não se cobrará nenhum custo por quebra de fidelização.
Indexação de preços	Não
Variações de preço:	Os preços poderão ser atualizados por IPC a 1 de janeiro de cada ano ou devido a variações nas componentes reguladas.
Faturação	Periodicidade mensal Pagamento até 20 dias da emissão da fatura Fatura Digital obrigatória ☐ Não ☑ Sim
Meio(s) de pagamento	Débito Direto, Paypal, Cartão de Crédito, Payshop e Multibanco e MBWay. Preço diferenciado? ☑ Não ☐ Sim
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis ☑ Com compensação Valor da compensação 5 €
Serviços adicionais	Não aplicável

Parte III - Fornecimento de luz e/ou gás

CUI/CPE

Escalão de consumo e Potência contratada

☐ **Escalão 1**	☐ **Escalão 2**	☐ **Escalão 3**	☐ **Escalão 4**	
☐ **1,15 kVA**	☐ **2,30 kVA**	☐ **3,45 kVA**	☐ **4,60 kVA**	☐ **5,75 kVA**
☐ **6,90 kVA**	☐ **10,35 kVA**	☐ **13,80 kVA**	☐ **17,25 kVA**	☐ **20,70 kVA**

Opção Tarifária Simples e Bi-horária.

Preço total Preço total calculado para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Para o cálculo do preço total da tarifa bi-horária assumiu-se 50% de consumo em horas de vazio e 50% de consumo em horas de fora de vazio.

Emissões de CO_2 39.888 g CO2/100kWh, de acordo com a última informação anual.

Parte IV - Informação ao consumidor

Tarifa Social

A Lei de Orçamento para 2016, Lei 7-AC/2016, procedeu a alterações ao processamento para a atribuição das tarifas sociais de Eletricidade e de Gás Natural, de modo que estas são atribuídas de forma automática, a partir do dia 1 de julho de 2016, pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) de acordo com o estabelecido na legislação vigente. Identificados os potenciais beneficiários, é remetida informação individual a cada beneficiário com a advertência de que, querendo, deve opor-se à atribuição da tarifa social no prazo de 30 dias, sob pena de a mesma ser automaticamente atribuída. A manutenção da tarifa social depende da confirmação, por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia, em setembro de cada ano, da condição de cliente final economicamente vulnerável, nos termos do artigo 2.º da Lei mencionada. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, pode o beneficiário requerer junto das instituições de segurança social competentes e da Autoridade Tributária e Aduaneira um comprovativo da sua condição de beneficiário e apresentá-lo junto do comercializador de energia elétrica e de gás natural. O beneficiário que deixe de reunir os requisitos de atribuição da tarifa social deve comunicá-lo às instituições de segurança social competentes no prazo de 30 dias.

Quem tem direito à Tarifa Social de Eletricidade?

Todos os clientes que se encontrem numa situação de carência socioeconómica, que sejam beneficiários de uma das seguintes prestações sociais:

1) Complemento solidário para idosos,
2) Rendimento social de inserção,
3) Prestação de desemprego,
4) Abono de família,
5) Pensão social de invalidez,
6) Pensão social de velhice,
7) Também são elegíveis as pessoas singulares que obtenham um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo (RAM), considerando-se para tal o rendimento total verificado no domicílio fiscal do titular do contrato de fornecimento de energia, bem como o número de coabitante que não aufiram qualquer rendimento. (Consulte os valores do RAM atuais na página www.endesa.pt).

Quem tem direito à Tarifa Social de Gás Natural?

Os clientes que se encontrem numa situação de carência socioeconómica, sendo beneficiários de uma das seguintes prestações sociais:

1) Complemento solidário para idosos,
2) Rendimento social de inserção,
3) Prestação de desemprego,
4) 1.º escalão do abono de família,
5) Pensão social de invalidez.

Para efeitos de aplicação da tarifa social, devem ainda estar reunidas as seguintes condições:

a) Ser titular de contrato de fornecimento de gás natural,
b) O consumo de gás natural destinar-se exclusivamente a uso doméstico, em habitação permanente,
c) A instalação ser alimentada em baixa pressão, com um consumo anual que não ultrapasse os 500 m3 (Escalões 1 ou 2).

Para saber mais sobre a Tarifa Social, consulte os seguintes sites: DGEG (http://www.dgeg.pt/), Segurança Social (http://www.seg-social.pt/inicio), Autoridade Tributária (http://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html), ou a página da Endesa www.endesa.pt.

Clientes com necessidades especiais

Os clientes com necessidades especiais têm direitos específicos consagrados no Regulamento da Qualidade de Serviço. Podem registar-se como clientes com necessidades especiais de Eletricidade: 1. As pessoas com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); 2. As pessoas com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); 3. As pessoas com limitações no domínio da comunicação verbal; 4. As pessoas para as quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, como, por exemplo, as pessoas dependentes de equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais; 5. Os clientes que coabitem com pessoas nas condições descritas no número anterior. **Podem registar-se como clientes com necessidades especiais de Gás Natural**: 1. As pessoas com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); 2. As pessoas com limitações no domínio da audição (deficiência auditiva ou hipoacusia); 3. As pessoas com limitações no domínio da comunicação oral; 4. Clientes com limitações no domínio do olfato que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que tenham no seu agregado familiar uma pessoa com esta deficiência. **Para solicitar a inscrição no correspondente registo, poderá contactar-nos através do 800 10 10 33, ou numa loja perto de si (consultar www.endesa.pt/contactos/lojas), e para isso deverá facilitar os documentos que comprovem a qualidade de cliente com necessidades especiais.**

DE ONDE VEM A MINHA ELETRICIDADE?

Emissões específicas.
Mix energético referente ao 2º trimestre de 2026.

CO_2	0,00 g/kWh



Repartição por Tecnologias

- Eólica 47,47%
- Hídrica 47,07%
- Cogeração Renovável 0,00%
- Outras Renováveis 5,46%
- Cogeração Fóssil 0,00%
- Resíduos Sólidos Urbanos 0,00%
- Gás Natural 0,00%
- Carvão 0,00%
- Nuclear 0,00%
- Diesel 0,00%
- Geotermia 0,00%
- Fuelóleo 0,00%

Para mais informações consulte: https://www.erse.pt/eletricidade/rotulagem/rotulagem/ ou https://www.endesa.pt/negocios/quemsomos/Origem-de-Energia

Como verá, mudar para a Endesa é muito fácil

Após a assinatura do contrato, a mudança para a Endesa demora cerca de 15 dias. A primeira fatura chega em aproximadamente 40 dias úteis. Estes prazos são indicativos e sujeitos a alterações, sem prejuízo de eventuais penalizações por cessação antecipada aplicáveis ao abrigo do contrato em vigor com o seu atual comercializador.

(1) As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo. Além disso, os preços poderão ser atualizados, em cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicando oficialmente no momento da atualização).

(2) Desconto aplicado sobre preços Endesa antes de impostos durante toda a vigência do contrato, sujeito ao preenchimento das seguintes condições: 1) contratação e gestão online; 2) contratação e manutenção do pagamento por débito direto; 3) contratação e manutenção da faturação digital.

Contrato válido para fornecimentos de energia elétrica em Tensão normal (BTN) Simples e Bi-horária com potencias contratada de 1,15 kVA até 20,7 kVA, em Portugal continental e para fornecimentos de gás naturalde 3,45 até 20,7 kVA, em Portugal Continental e para fornecimentos de gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.

Os preços estabelecidos no presente Anexo não incluem o valor dos impostos legalmente devidos, que serão objeto de liquidação adicional quando for aplicável.
Autorizo a reprodução em fotocópia do cartão de cidadão de que sou titular, assim como a retenção e conservação por parte de Endesa.

A Endesa através do cancelamento das Garantias de Origem (GO), nos termos da regulamentação em vigor, irá certificar que a quantidade de energia equivalente ao seu consumo na Tarifa Digital Luz foi gerada a partir de fontes de energia renováveis. Para mais informação, nomeadamente sobre a legislação aplicável, consulte endesa.pt.

Data

Assinatura Cliente

Endesa Energía S.A.



Sonia Del Arco cardoso
Directora de Mercado Residencial e Negócios Portugal

F26.0395

Documento editado a 12/10/2026.